



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**  
Tel: (12) 3115-1338 - Telefax: (12) 3115-1194  
CNPJ 65.058.984/0001-07

Lei n.º 409, de 27 de junho de 2018

**LEI N.º 409 DE 27 DE JUNHO DE 2018**

"Denomina Estrada Municipal Francisco Spinelli da Cunha, no Bairro Barreiro de Baixo, em nosso Município".

*PL n.º 08, de 06 de junho de 2018.*

*Autógrafo n.º 009/2018*

**EDSON ANDRE DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Estrada Municipal Francisco Spinelli da Cunha, a estrada existente no Bairro Barreiro de Baixo, que se inicia na Estrada Municipal José de Carvalho Faria (latitude 22º637127 - longitude 44º381882).

**Art. 2º** - Não haverá nenhuma despesa para a Prefeitura Municipal de Arapeí.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí, 27 de junho de 2018.

  
**Edson André de Souza**  
**Prefeito Municipal**

*Publicada no Quadro de Avisos e Publicações  
em 27 de junho de 2018.*

  
**Adilson Teixeira Juvenal**  
**Diretor de Recursos Humanos**